



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor André Paulo Félix Fidelis, Ex-diretor de Benefícios e Relacionamento do INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

André Paulo Félix Fidelis, ex-Diretor de Benefícios e Relacionamento do INSS, deve ser convocado à CPMI do INSS em razão de sua participação direta na assinatura de pelo menos sete Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) suspeitos, que estão sob investigação por indícios de irregularidades.

Sua presença é fundamental para esclarecer os critérios e procedimentos utilizados na formalização desses acordos, bem como para verificar se havia conhecimento ou anuência sobre possíveis irregularidades em sua execução. Além disso, é necessário apurar a relação de André Paulo Félix Fidelis com outros gestores e agentes envolvidos nas práticas suspeitas e compreender o impacto desses ACTs sobre os beneficiários do INSS e os recursos públicos aplicados.

A convocação permitirá à CPMI obter informações diretas e detalhadas sobre os atos administrativos questionados, assegurando a completa apuração dos fatos e a responsabilização dos envolvidos.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)